ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 17/06/08
Presidente

Projeto de Lei n° de 17 de junho de 2008.

"Dá denominação de José Cassiano da Rocha à Rua sem nome localizada no bairro Vila Santa Luzia, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de 'Rua **José Cassiano da Rocha**", a rua, sem nome, localizada entre a avenida Júlio Meireles (Setor Aeroporto) e o encontro das ruas JK e Ágata (Jofre Parada).

Art. 2° A nova denominação da rua mencionada no art. 1º é uma homenagem ao ex-funcionário municipal exemplar, lotado na Secretaria de Serviços de Desenvolvimento Urbano, por mais de 20 anos, que faleceu por motivo de atropelamento naquele logradouro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo projeto.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

GERALDO **VIANA** DA SILVA
VEREADOR

Protocolo nº 718/08
Data: 16/06/08
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade homenagear o senhor José Cassiano da Rocha, ex-funcionário municipal exemplar, lotado na Secretaria de Serviços de Desenvolvimento Urbano, por mais de 20 anos, que faleceu por motivo de atropelamento naquele logradouro.

Aguardo a aprovação dos edis e amigos vereadores desta augusta casa de leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

GERALDO **VIANA** DA SILVA
Vereador